



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 038/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Exma. Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0038/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental necessária ao cumprimento das metas pactuadas no CONVENIO Nº 048/2016, celebrado entre o município de Pedra Preta e a Secretária de Agricultura e Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso.

Devendo ser enfatizado que a ação ora em tela objetiva, em última análise, a ampliação da rede de fornecimento de água potável a comunidades localizadas em Projetos de Assentamentos Rurais do município de Pedra Preta. Gerando bem estar social e melhorando a qualidade de vida das famílias assentadas. Motivo pelo qual conclamo os nobres parlamentares do egrégio Poder Legislativo Municipal pela aprovação integral da proposição ora encaminhada.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 940 - CENTRO - FONE (66) 3486 - 4400/ FAX (66) 3486 - 4401
Home Page: pedrapreta.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 18 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências”.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 562.400,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos)** no Orçamento Vigente e conseqüentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a criação de dotação orçamentária na atividade:

I - 2260 – PROMOÇÃO DO ACESSO A AGUA POTAVEL E PRODIÇÃO NA AG. FAMILIAR, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

FUNÇÃO: (20) – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: (0037) – DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: (2260) – PROMOÇÃO DO ACESSO A AGUA POTAVEL E PRODIÇÃO NA AG. FAMILIAR

33903900000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 307.052,38

44905200000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 72.947,62

33903900000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 182.400,00

Fonte de Recursos: 3.68 Outros Recursos com a União não relac. com a Educação / Saúde / A. Social.
Valor R\$ 380.000,00

Fonte de Recursos: 1.00 Recursos Ordinários

Valor R\$ 182.400,00

TOTAL GERAL R\$ 562.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado os seguintes Recursos:

I – **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)** ref. ao Repasse de Recursos por Parte do Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, através de Convênio nº 048/2016, tendo como base no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme saldo Bancário em conta bancária Cod. 285 – CONVENIO SERVIÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

II - **R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)** de recursos próprios, com base ao Art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Anulação Total e ou Parcial da seguinte dotação:

Reduzido 424 - 09.001.13.392.0032.2.076.3.3.90.39.00.00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2021 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.**



NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001099

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/18001099

Número / Ano	001099/2021
Data / Horário	18/06/2021 - 17:34:55
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha